



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 125, DE 06 DE MARÇO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI e JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a terceirização do serviço de vigilância de próprios públicos municipais, incluindo PSF's, escolas, pronto socorro e outros imóveis, assim como a instalação de equipamentos de segurança auxiliares como cercas elétricas e sensores de entradas.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista promover e eficiência das atividades administrativas, obtendo um serviço técnico e especializado por um menor preço. Esse serviço seria essencial para complementar a atividade dos servidores da zeladoria, que muitas vezes não possuem meios para garantir a integridade do patrimônio municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 06 de março de 2017.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**

Vereador

---

**JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR**

Vereador